



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
STAE-Secretariado Técnico de Administração Eleitoral
DA - Departamento de Aquisições

DOCUMENTO DE CONCURSO

Ajuste Directo nº 25A001541/AD/0013/2025

PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS NA RÁDIO
MOÇAMBIQUE

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro** e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na contratação do fornecimento Bens.
2. Conforme estabelecido no Art. 51.4 do Regulamento, o uso deste modelo de Documento Concurso **é obrigatório**.
3. Este modelo padrão é aplicável nos casos de Concurso baseado no **Critério de Menor Preço Avaliado** e baseado no **Critério Conjugado**.
4. O Documento Padrão é composto de Partes Fixas (que não podem ser modificadas) e de Parte Móveis (que podem ser modificadas). Somente são permitidas as alterações que estão indicadas no próprio texto, que são destinadas à adequação a cada concurso.
5. Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

Parte	Secção – Discriminação	Parte Fixa Parte Móvel
Parte I. Programa Concurso	I. Instruções aos Concorrentes (IAC)	Parte Fixa
	II. Dados de Base do Concurso	Parte Móvel
	III. Modelo de Contrato	Parte Móvel
Parte 2. Escopo do Fornecimento	Lista de Bens, Cronograma de Entrega e Especificações Técnicas	Parte Móvel

6. Em nenhuma circunstância as Partes Fixas poderão ser alteradas directamente.
7. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

PARTE 1 – Programa do Concurso

Secção I. Instruções aos Concorrentes (IAC)

Secção II. Dados de Base do Concurso

Secção III. Modelo de Contrato

PARTE 2 – Escopo do Fornecimento

Secção V. Lista de Bens, Cronograma de Entrega e Especificações Técnicas

PARTE 1 – Programa do Concurso

Secção II — Dados de Base do Concurso

Os dados específicos descritos para os bens a serem adquiridos complementam, suplementam ou reformulam as cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC). Sempre que existir um conflito, as cláusulas aqui contidas deverão prevalecer sobre aquelas da IAC.

A – Introdução	
IAC 1.1.	Número do Concurso: 25A001541/AD/0013/2025
IAC 2.1	Nome da Entidade Contratante: Secretariado Técnico de Administração Eleitoral
IAC 3.1	Objecto do Concurso: Publicação de Anúncios na Rádio Moçambique
IAC 3.2	O concurso é realizado em Único Lote
IAC 4.1	Modalidade do Concurso: Ajuste Directo
IAC 5.1	Critério de Avaliação e Decisão: Não Aplicável I – Verificação da Conformidade Jurídica e Administrativa 1. Avaliação Documental a) CV do Concorrente; b) Experiência em projectos similares, preferencialmente em África; c) CV e experiência da equipe encarregue da gestão do projecto; d) Cronograma de actividades.
IAC 6.1	Fonte de Recursos: As despesas decorrentes do contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: Orçamento de funcionamento, Verba 122099 Outros Serviços
IAC 7.2	O Concorrente estrangeiro não é elegível para participação
B — Documentos de Concurso	
IAC 10.1	▪ Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: STAE- Secretariado Técnico de Administração Eleitoral – Departamento de Aquisições

	Endereço: Rua Doutor Almeida Ribeiro nr. 100, Cidade de Maputo Provincia: Cidade de Maputo, Distrito Municipal Kampfumo, Cidade de Maputo Telefone: +25821430282/5 - Cidade de Maputo Fax número: +25821430500/ 21430503 - Cidade de Maputo ▪ O prazo para solicitação de esclarecimentos pelo Concorrente é de três dias
IAC 10.2	▪ Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: cinco dias
C — Preparação das Propostas	
IAC 13.1	Língua da proposta: Português.
IAC 14.1 (g)	O Concorrente deverá apresentar a documentação constante da Secção III. Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos Autenticados: <i>Certificado de Cadastro Único, cópia de início de actividades, cópia do NUIT, cópia do B.I., certidão de quitação, certidão do INSS, certidão do INE e alvará de indústria gráfica.</i>
IAC 16.1	<i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</i>
IAC 17.5	Os preços cotados devem corresponder a 100% dos itens especificados com todos os impostos incluídos.
IAC 17.8 (a) – (iii)	O Destino Final dos Serviços é: STAE
IAC 17.9	<i>“Os preços não serão reajustados durante a execução do Contrato.</i>
IAC 18.1	Os preços deverão ser cotados em METICAL
IAC 21.1	Adicionalmente devem ser apresentadas as seguintes informações: (Indicar a lista de informações, se houver.) NÃO APLICÁVEL
IAC 21.3	O montante máximo da parcela de subcontratação é de (Não Aplicável).
IAC 21.6	
IAC 22.3 (a)	Autorização do Fabricante - NÃO APLICÁVEL
IAC 23.1	O prazo mínimo de validade da proposta é: 90 dias
IAC 24.1	Não é requerida uma garantia provisória
IAC 24.2	É exigida a apresentação de amostras (Não Aplicável)
IAC 25.1	Para além do original, o número de cópias da proposta é: 2 (duas)

	cópias
Valor do Cabimento Orcamental 200.000,00MT D — Apresentação e Abertura das Propostas	
IAC 26.1	A apresentação de proposta por meio electrónico, NAO É permitida.
IAC 27.1	▪ Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: STAE, sito no Distrito Municipal Kampfumo, Endereço: Rua Doutor Almeida Ribeiro nr. 100, Cidade de Maputo ▪ Hora, data final para apresentação das propostas: Data: 08/10/2025 Hora: 13:00 Horas
IAC 30.1	▪ Hora, data e local da abertura das Propostas: Data: 08/10/2025 Hora: 13:15 Horas Endereço: STAE, sito no Distrito Municipal Kampfumo, Rua Doutor Almeida Ribeiro nr. 100, Cidade de Maputo, 1º andar
E . Avaliação e Comparação das Propostas	
IAC 36.2	Não Aplicável. Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical.
IAC 37.1	A margem de preferência será aplicada.
IAC 37.2	A margem de preferência SERÁ APLICADA , de acordo com os critérios estabelecidos na Secção III – Critérios para Avaliação e Qualificação.
IAC 38.3	Avaliação com base no Critério Não aplicável
IAC 38.5	A Avaliação em um único lote, de acordo com os procedimentos da Secção III.

IAC 39.1 (d)	A avaliação das condições de pagamento será efectuada de acordo com o seguinte: <i>[indicar os critérios indicados na Secção III, Critérios de Avaliação e Qualificação; indicar detalhes complementares sobre os critérios e metodologia, se necessário]</i>
IAC 40.1 (d)	A avaliação pelo Critério Conjugado levará em consideração aos seguintes critérios: <u>Factores Adicionais - Financeiros</u> a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: Aplicável (i) O percentual máximo de adiantamento é: 20% após o Visto do Tribunal Administrativo e os pagamentos seguintes serão feitos do seguinte modo: 70% após a entrega do material e os restantes 10% após a verificação da conformidade de acordo com as especificações técnicas. (ii) O pagamento do adiantamento é mediante ao pagamento da garantia na percentagem correspondente a ser pago pela Entidade Contratante. (iii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de (Não aplicável) b) Variações no Cronograma de Pagamentos: <i>Sim</i> (iv) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: (Não aplicável) (v) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de (Não aplicável)
F. Adjudicação do Contrato	
IAC 47.1	Valor da Garantia Definitiva: 2.5 % (dois virgula cinco por cento) <i>O percentual máximo admitido é de 10%</i>
IAC 48.1(a)	▪ Autoridade Competente: <i>Director Geral do STAE</i> ▪ Montante da Garantia: <i>Não aplicável</i>
IAC 48.1(b)	▪ Autoridade Competente: <i>Presidente da CNE</i> ▪ Montante da Garantia: <i>Não aplicável</i>

Secção III. Escopo do Fornecimento

Sumário

1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega
2. Lista de Serviços Acessórios e Cronograma de Entrega
3. Especificações Técnicas

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objectivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente a Planilha de Preços para a qual são fornecidos formulários na Secção IV.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

**PUBLICAÇÃO
DE
ANÚNCIOS
NA
RÁDIO
MOÇAMBIQUE**

Secção III. Modelo de Contrato

Contrato

Contrato N.: _____¹

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de _____ de 202____, entre _____ [*nome e endereço da Entidade Contratante*] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça _____² (doravante designado no presente como “Bens”) e que a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução do fornecimento de tais Bens,

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais (Gerais e Especiais) referidas no presente, sendo, outrossim, considerados e lidos e tomados como parte do presente Contrato.
2. O Prazo de Execução do Contrato será (.....) dias após a assinatura do Contrato, na forma especificada no Escopo do Fornecimento e nas Condições Especiais do Contrato.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pela execução do fornecimento e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de _____³, doravante designado “Preço do Contrato”.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos Bens em conformidade com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:
_____⁴.
7. Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:
 - a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
 - b) Escopo de Fornecimento;
 - c) Especificações Técnicas;
 - d) Condições Gerais do Contrato; e

¹ Indicar o número do contrato.

² Indicar o objeto conforme constou nos Documentos de Concurso.

³ Indicar o preço do Contrato.

⁴ Indicar de acordo com normas orçamentárias pertinentes.

e) Condições Especiais do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM ____ EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Tabela de Pontuação para os Materiais em Avaliação

Nº	Nome da Empresa	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	Pontuação Individual
		10	10	15	15	10	15	20	05	100
01										
02										
03										
04										
05										
06										
07										

Legenda

I – Verificação da conformidade jurídica

II – CV da Empresa Concorrente

III – Experiência em projectos similares/preferencialmente em África

IV – CV e experiência da equipe encarregue da gestão do projecto

V – Cronograma de actividades

VI – apreciação e avaliação das amostras

VII – garantia de segurança, controle e empacotamento do material

VIII – Planilha de Preços